

## **INSERÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIPAMPA: UM OLHAR NA IMPLEMENTAÇÃO EM DOIS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Rita de Cássia Angeieski da Silveira, Universidade Federal de Pelotas, ritasssilveira@gmail.com

### **RESUMO**

O objeto que inspira esse estudo refere-se ao processo de inserção das atividades de extensão nos currículos dos 73 cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Brasil, que tem seus dez *campi* localizados na metade sul do Rio Grande do Sul. O processo que legalizou a inserção da extensão na Instituição iniciou em 2016, com a elaboração da política da curricularização, aprovada pela Resolução N°317/2021. A publicação, pelo Ministério da Educação, da Resolução N° 7/2018, com a política de implementação da obrigatoriedade da extensão, intensificou, em 2019, o processo de curricularização o qual, segundo Gadotti (2017), requer compreender a extensão como indissociável do ensino e da pesquisa, nas práticas pedagógicas dos currículos que devem traduzir um projeto político pedagógico integrado. Para dialogar sobre os registros nos currículos dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), os projetos existentes e potenciais, promovendo articulações entre componentes e cursos, houve a criação de um espaço virtual; a realização de diversas reuniões virtuais; de 5 fóruns e de uma Roda de Conversa. O resultado da implementação da política são 600 projetos, provenientes de todas as áreas de conhecimento. Como um recorte possível, apresento elementos de dois cursos, uma Licenciatura e um Bacharelado, a partir de uma pesquisa documental, qualitativa, realizada nos PPCs. Os resultados demonstram que a política de extensão está alinhada à área de conhecimento: a Licenciatura compreende as ações como práticas sócio-culturais e acadêmicas, integradoras e humanizadoras, numa relação dialógica que vincula a Universidade e a comunidade externa. O Bacharelado concebe como princípios da política a inserção dos discentes na comunidade para a aplicação dos estudos; o atendimento de demandas de formação; consultorias e ações empreendedoras, visando a transformação da realidade econômica e social. Nos currículos, a Licenciatura apresenta atividades de extensão não vinculadas a componentes, enquanto o Bacharelado vincula-as. A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular são promovidas pela extensão: na licenciatura, possibilita o diálogo com cursos de outras áreas do conhecimento; e no Bacharelado, as atividades perpassam diversos componentes curriculares e os conteúdos são aplicados no contexto da comunidade. Superados os desafios do processo de implementação da extensão (falta de formação de docentes extensionistas; disputas na organização curricular;

manutenção da carga horária mínima do curso etc.), outros desafios advêm das efetivas práticas de extensão e seus resultados, gerando dados para pesquisas futuras.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas de Extensão. Projetos Pedagógicos de Cursos. Currículos.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta a pesquisa realizada nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) de dois cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em relação à inserção das atividades de extensão nos currículos, com o objetivo de investigar como os cursos realizaram a curricularização à luz das normativas vigentes e das ações promovidas pela Universidade.

A UNIPAMPA é uma instituição pública organizada em dez *campi* de cidades do Rio Grande do Sul, com 73 cursos de graduação. Criada pela Lei nº 11.640, em 11 de janeiro de 2008, apresenta como um dos objetivos a promoção da extensão universitária para a inserção na Metade Sul do estado. Registra como missão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a promoção de uma educação superior de qualidade, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, visando a formação de sujeitos aptos a atuar no desenvolvimento regional, nacional e internacional.

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos e capacitados para atuar em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional (Unipampa, 2019, p. 14).

Assim, desde o início de suas atividades, a Universidade tem expandido a oferta de cursos, sendo que, atualmente, conta com 46 bacharelados, 23 licenciaturas e 4 cursos superiores de tecnologia. Esses cursos são ofertados em dez *campi* da Instituição: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana.

A extensão universitária ganhou mais visibilidade no cenário da educação superior a partir da Constituição Federativa do Brasil de 1988, a qual apresenta no “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Reforçando a importância da articulação deste tripé, a autora Deus (2020, p. 23) menciona:

Ao atuar nas dimensões estéticas e culturais, a Extensão Universitária tenciona o Ensino e atualiza a Pesquisa. Este movimento nos convoca não só a pensar o lugar da Extensão na formação cidadã dos envolvidos, como também a reconhecer o seu papel real e objetivo na estrutura da universidade, no cumprimento daquela que pode ser uma de suas tarefas mais

generosas e instigantes: a de ser o local de formação, contribuição e promoção de propostas para melhoria da vida. (Deus, 2020, p. 23)

Também, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394 de 20 de dezembro de 1996 traz no art. 43 a promoção da extensão como uma das finalidades da Educação Superior: “... VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição” (BRASIL, 1996, p. 24).

Também, merece destaque o documento que caracteriza a Política Nacional de Extensão Universitária, que regulamenta as ações extensionistas no Brasil e expressa que, em consonância com o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, esta configura-se como um “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (FORPROEX, 2012, p. 8).

Ao longo dos anos, os Planos Nacionais de Educação dos decênios 2001-2010 e 2011-2020 têm buscado garantir, nos currículos dos cursos, tempo e espaço para a inserção de atividades de extensão universitária, sendo que a aprovação da Resolução CNE/CES 07/2018 contribuiu para fortalecer a institucionalização da extensão ao determinar a inserção de atividades de extensão em, no mínimo, 10% da carga horária total dos cursos.

Neste sentido, a autora Andrade (2019, p. 113) menciona que

A extensão universitária na perspectiva de sua inserção nos cursos de graduação, poderá vir a transformar-se em núcleo mobilizador e integrador do currículo, perpassando de forma transversal todas as áreas e cursos universitários, comprometendo os sujeitos envolvidos (docentes, discentes, técnicos e comunidade extensionista), na assunção de uma nova proposta educativa, mais integrada às comunidades e potencializadora de compromisso social, político e ético com a reflexão crítica e transformação da(s) diferente(s) realidade(s).

Alinhado a este entendimento, Gadotti (2017), ao responder à questão “Por que curricularizar a Extensão Universitária?”, afirma que a extensão não pode ser entendida como um apêndice das funções da universidade, mas como parte indissociável do ensino e da pesquisa nas práticas pedagógicas de todos os currículos. Para o autor,

é preciso conectar as três funções da universidade para que a educação seja integral. O currículo não é a soma de um conjunto de disciplinas. Ele traduz um projeto político pedagógico integrado. Por isso, um dos principais desafios da curricularização da Extensão está na superação de uma prática fragmentada de pequenos projetos por uma prática integral e integradora. (Gadotti, 2017, p. 8-9)

Neste sentido, o autor também afirma que a curricularização da extensão requer que a universidade repense as suas concepções e práticas de extensão, o currículo e a própria universidade.

Para Sousa Santos (2017, p. 2), a “inserção da extensão representa com urgência a possibilidade de descolonização do Currículo”, assim as atividades de extensão vêm desconstruir o entendimento de currículo como um mesmo caminho a ser percorrido por todos os discentes, mas como elemento articulador da interdisciplinaridade, da interinstitucionalidade, da interação dialógica como a comunidade, da transformação do conhecimento para sua (re)produção do conhecimento pelo estudante como protagonista das ações de extensão.

Conforme cita Perrenoud (2002, p. 100) “não se inova sozinho”, bem como a simples ocupação de um mesmo espaço não caracteriza um trabalho em equipe. Portanto, a inserção da extensão no currículo requer também a compreensão da dimensão do trabalho coletivo, como espaço de escuta, diálogo e compartilhamento de experiências, o qual pode ser enriquecido na promoção de ações institucionais de formação docente e, especificamente, para o desenvolvimento de atividades de extensão.

O processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação na UNIPAMPA teve início no ano de 2016, com base no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) e na meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) a qual assegura o mínimo de 10% da carga horária dos cursos em programas e projetos de extensão universitária.

Em uma ação conjunta, a Pró-Reitoria de Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão enviaram uma comunicação às Coordenações dos cursos de graduação, aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e às Comissões de Ensino e de Extensão dos *campi*. O NDE, composto por um mínimo de 05 (cinco) docentes de cada curso, é responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), tendo como uma de suas atribuições zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

No documento, propôs-se a constituição de um Grupo de Trabalho (GT) para iniciar os estudos e encaminhamentos necessários à elaboração da política da curricularização, do qual resultou uma proposta de resolução, tendo como referência as normativas de outras Instituições, como a Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, Universidade Federal da Bahia - UFBA, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, dentre outras.

O texto, após receber contribuições da comunidade acadêmica, foi aprovado pela Resolução 317/2021, a qual menciona que um dos principais objetivos da inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação da UNIPAMPA é “contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente” (UNIPAMPA, 2021, p. 2). Para fomentar o diálogo e as discussões sobre as possibilidades de inserção da extensão nos currículos, bem como o desenvolvimento de projetos interdisciplinares entre componentes curriculares nos cursos e também entre cursos, em 2018, foi promovido o Encontro de Curricularização da Unipampa, com a participação dos cursos de graduação. Também, foi publicada a Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, na qual a extensão é concebida como um “processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico” (BRASIL, 2018, p. 1) que, em articulação com o ensino e a pesquisa, promove a interação transformadora entre as instituições e a sociedade a partir da produção e aplicação do conhecimento.

Com a publicação das diretrizes, a UNIPAMPA, em 2019, intensificou o processo de implementação das atividades de extensão nos currículos, através da realização de várias ações para subsidiar e promover a interação e articulação entre os cursos, como a criação de um espaço no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, contendo materiais de estudos, vídeos, PPCs de outras IES, e fóruns de dúvidas, sendo este um importante espaço para compartilhamento de experiências e promoção de parcerias entre cursos. Paralelamente, foram realizadas várias rodadas de reuniões virtuais com cada um dos dez *campi*, das quais participaram os cursos de graduação do respectivo câmpus, promovendo espaços de diálogo sobre os projetos de extensão existentes e a necessidade de planejar novos projetos, incentivando-se o desenvolvimento de ações interdisciplinares entre componentes de um mesmo curso e, também, entre cursos. Com esta finalidade, o processo de inserção da extensão foi tema de vários fóruns por área de conhecimento, para esclarecimentos conceituais, relatos de experiências, diálogos sobre possibilidades e desafios, em que os cursos da área puderam apresentar os seus projetos e dialogar sobre as possibilidades de articulação/parcerias no desenvolvimento de atividades compartilhadas entre cursos e componentes curriculares, bem como acerca dos desafios da implementação: Fórum das Ciências Sociais e Sociais Aplicadas (edições de 2019/2021/2023); Fórum das Licenciaturas (2021/2023); Fórum das Engenharias e Ciências Exatas (2021/2022); e Fórum das Ciências Agrárias (2021/2022). Além disso, a extensão como um processo interdisciplinar foi tema dos Fóruns da Educação a Distância (edição de 2022). Para além dos Fóruns, foi realizada uma pesquisa junto aos cursos de graduação com funcionamento no turno da noite visando

conhecer o planejamento/desenvolvimento do processo de inserção da extensão nos currículos, com o objetivo de reunir informações que resultaram na promoção de uma Roda de Conversa em que os cursos apresentaram relatos de experiências, visando demonstrar, por meio das matrizes curriculares, as possibilidades de inserção da extensão, visando promover o compartilhamento de projetos entre componentes curriculares e cursos. No decorrer destas ações, emergiram como principais desafios, na visão dos docentes, a necessidade de uma maior aporte financeiro para o desenvolvimento das atividades; a falta de vivência da maioria dos docentes dos curso em atividades contínuas de extensão; dificuldade para encontrar espaço na matriz curricular (vinculadas ou não a componentes curriculares) para inserir as atividades curriculares de extensão; esforços para não aumentar a carga horária e o tempo de integralização do curso, o que poderia torná-lo menos atrativo para novos ingressantes; a implementação de ações de extensão desde o primeiro semestre do curso; a falta de formação docente para a realização de atividades de extensão, sobrecarregando alguns professores; a necessidade de vinculação dos projetos de extensão desenvolvidos pontualmente por alguns docentes a atividades de extensão do currículo. O resultado da implementação da política na Instituição foi o cadastro de cerca de 600 projetos, provenientes de todas as áreas de conhecimento.

## **METODOLOGIA**

Neste trabalho, apresento elementos de uma pesquisa documental realizada nos Projetos Político-pedagógicos de dois cursos de graduação: Bacharelado em Engenharia de Software, ofertado no câmpus Alegrete; e Licenciatura em Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, desenvolvido no câmpus Bagé.

A pesquisa nos PPCs centralizou-se nas dimensões da Contextualização e da Organização didático-pedagógica. A partir de um estudo exploratório descritivo numa perspectiva qualitativa, buscaram-se as aproximações e os distanciamentos entre os cursos.

## **DISCUSSÃO E RESULTADOS**

Os PPCs da Unipampa devem seguir uma organização indicada pela Instituição no seu Plano de Desenvolvimento Institucional. Diante disso, há seções obrigatórias no PPC, dentro das dimensões “Contextualização” e “Organização didático-pedagógica”, as quais foram objeto dessa pesquisa: Contexto de Inserção Regional do curso e do câmpus; Política de Extensão; Objetivos do curso; Flexibilização curricular; e Interdisciplinaridade. Além disso,

como anexo, todos os PPCs devem conter o regulamento com o detalhamento da inserção da extensão no curso.

O Quadro 1 apresenta uma síntese das informações nas três primeiras seções (Contexto de Inserção Regional, a Política de Extensão e os Objetivos dos Cursos).

Quadro 1 - Síntese das informações sobre extensão nos PPCs

Seção	Bacharelado	Licenciatura
<b>Inserção Regional</b>	inserção na comunidade: resolução de problemas; desenvolvimento consciência e responsabilidade social; atendimento das demandas; ações empreendedoras	vínculos com a comunidade: práticas sócio-culturais e acadêmicas, projetos (escolas); cursos; eventos
<b>Política de extensão</b>	ratificação dos princípios indicados em “Inserção Regional”	valorização da prática docente; relação dialógica (compartilhamento/reconhecimento de saberes; humanização de relações, modelos horizontais de formação continuada
<b>Objetivos do curso</b>	promover ensino, pesquisa e extensão para desenvolvimento sustentável da região e do país (geral); promover a interação e a troca de saberes e experiências (específico)	-

Fonte: Autora (2024)

O Bacharelado, ao referir à **Inserção Regional**, menciona os princípios da extensão

- uso de problemas oriundos da comunidade nos componentes curriculares Resolução de Problemas;
- inserção dos discentes na comunidade para desenvolver a consciência e responsabilidade social;
- atendimento das demandas da comunidade em termos de formação complementar ou trabalho especializado;
- ações empreendedoras como meio de transformação da realidade econômica e social da comunidade. (Unipampa, 2023, p. 44)

A articulação com a comunidade como forma de fortalecer o compromisso social da Instituição, viabilizar a produção e aplicação de conhecimentos dos componentes curriculares para a resolução de problemas originados da comunidade, e transformar o ensino e a pesquisa estão sintonizadas com a concepção institucional de extensão, indicada na Resolução 317/2021:

Art. 3º A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico,



tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que promovam a interação da comunidade acadêmica da UNIPAMPA com a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do(a) discente. (Unipampa, 2021, p. 2)

A Licenciatura aborda a extensão na seção relacionada ao Contexto de Inserção Regional do curso e do câmpus, destacando que, desde o seu início, o curso conta com “práticas sócio-culturais que buscaram demarcar os vínculos da instituição com a comunidade, através de projetos em parceria com escolas próximas {...} e/ou oferta de cursos de extensão [...] destinados aos membros da comunidade em geral [...] (UNIPAMPA, 2023, p. 23). Constata-se, para além da articulação com a comunidade, o viés cultural das práticas promovidas pelo curso.

Sobre as **Políticas de Extensão**, o Curso de Bacharelado ratifica os princípios referentes à Inserção Regional. Também, encontram-se no PPC informações sobre três projetos de extensão consolidados no curso, os quais demarcam a articulação com a comunidade, ao trazer como objetivos “resolver problemas locais com o apoio de tecnologias computacionais e o envolvimento da comunidade (acadêmica e externa) em parceria com empresas”; “fomentar um ecossistema de capacitação e treinamento em Tecnologias de Informação (TI)”. “envolver discentes e docentes em uma causa social emergente”; prover consultoria a empresas e agricultores de baixa renda para que os mesmos desenvolvam ou adotem novas tecnologias e ferramentas no agronegócio”.

A Licenciatura, ao afirmar os **princípios da política**,

valorização da extensão como prática docente; relação dialógica entre a Universidade e a comunidade externa, entendida numa perspectiva de mão dupla de compartilhamento de saberes; e humanização de relações, reconhecendo saberes e otimizando as práticas institucionais (UNIPAMPA, 2023, p. 47)

Demonstra uma sintonia entre a sua proposta e a institucional, no que se refere à articulação com a comunidade, produção e aplicação de conhecimentos por meio da prática docente, compartilhamento/reconhecimento de saberes promovendo a integração com o ensino e a pesquisa.

Consta no PPC, também, que as ações de extensão fomentam a formação continuada de profissionais da educação básica, através de modelos horizontais de formação, criando possibilidades para o efetivo impacto nas distintas realidades educacionais. Ainda, encontram-se no PPC três projetos de extensão consolidados por práticas recorrentes, indicando como objetivos “aproximar a comunidade da universidade, (...) estreitando os vínculos entre universidade e comunidade...”; “aproximar as comunidades acadêmica e não acadêmica”



(UNIPAMPA, 2023, p. 47). Assim, salienta que as práticas extensionistas promovem a “humanização de relações” e a efetividade do impacto nas distintas realidades educacionais por meio de “modelos horizontais de formação” continuada, ao encontro de um dos objetivos da política da Instituição: “incentivar a comunidade acadêmica a atuar na promoção do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural” (Unipampa, 2021, p. 2).

Assim, observa-se um alinhamento entre a política de extensão do curso e a institucional, considerando a concepção institucional de extensão, expressa na Resolução 317/2024, tanto no que se refere à promoção da interdisciplinaridade quanto à articulação com a comunidade externa:

Art. 3º A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em **processo interdisciplinar**, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a **interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade**, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa<sup>2</sup>. (Unipampa, 2021, p. 2, grifos nossos)

Na sequência do texto, a Licenciatura apresenta a promoção de “eventos abertos sobre temas de interesse coletivo, gerando problematizações dentro e fora do espaço do campus universitário, como forma de integrar e humanizar as práticas sociais e acadêmicas. Tais práticas se mostram fundamentais para uma formação integral dos alunos, também em diálogo com outros percursos formativos, dada a predominância, no Campus Bagé, de cursos de áreas de exatas” (Unipampa, 2021, p. 23), o que promove uma formação interdisciplinar, ao encontro de um dos objetivos da política institucional de extensão “contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente” (Unipampa, 2021, p. 2).

Ao olharmos **os objetivos de cada Curso** presentes nos documentos, se observa que somente o Bacharelado, ao referir a promoção do ensino, pesquisa e extensão para contribuir com o desenvolvimento sustentável da região e do país. apresenta o objetivo geral alinhado à missão institucional da UNIPAMPA:

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vista à formação de sujeitos comprometidos e capacitados para atuar em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional. (UNIPAMPA, 2019, p. 24)

Também, o curso apresenta como objetivos específicos: “promover a interação e a troca de saberes e experiências entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio da extensão universitária” (UNIPAMPA, 2023, p. 47). Essa abordagem da extensão expressa nos objetivos do curso não se evidencia nos documentos referentes ao curso de Licenciatura.

Sobre a organização curricular, a Resolução UNIPAMPA N°317/2021 apresenta que as Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) podem ser ofertadas como Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEVs) a componentes curriculares; e/ou como

Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs), constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, registrados no sistema institucional, cuja carga horária não está vinculada a componentes (fora do horário de oferta da matriz curricular), seja na forma de carga horária parcial ou integral. Nas ACEEs, inclui-se o programa Unipampa Cidadã o qual “visa fortalecer a formação humanística e cidadã dos(as) discentes e contribuir na integração da Universidade com a comunidade”, por meio de “ações comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais (ONGs) e entes públicos”, as quais “devem, preferencialmente, priorizar o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social” (Unipampa, 2021, p. 3). Ainda, a normativa orienta que a carga horária desenvolvida no Programa Unipampa Cidadã deve atender de 60 a 120 horas.

O Quadro 2 apresenta uma síntese da organização das Atividades Curriculares de Extensão nas matrizes curriculares.

Quadro 2 - Síntese da organização das Atividades Curriculares de Extensão

CURSO	ACEVs	ACEEs		TOTAL
		OUTROS PROJETOS	PROGRAMA UNIPAMPA CIDADÃ	
Bacharelado	300h	-	60h	60h
Licenciatura		270h	60h	30h

Fonte: Autora (2024)

O Bacharelado destina 360 horas para as Atividades Curriculares de Extensão, 30 horas além do mínimo necessário (10%), já que a carga horária total do curso é 3.300 horas. Assim, no Bacharelado são 60 horas de ACEEs Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs), constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, registrados no sistema institucional, a serem realizadas no programa institucional Unipampa Cidadã, sendo que o referido curso optou pelo indicativo mínimo, isto é, 60 horas. Quanto às outras 300 horas, referem-se a Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV) a 4 componentes, os quais possuem carga horária parcial de extensão, variável entre 90h e 105h, vinculada a projetos de extensão registrados no sistema institucional, discriminada na matriz curricular, ementa e no plano de ensino, de acordo com a resolução institucional. O curso possui 20 projetos registrados, atualmente. Observa-se, também, que a oferta de atividades

de extensão tem início no primeiro semestre do curso.

Na sua organização curricular, o curso de licenciatura possui carga horária total de 3.300 horas, sendo que, destas, 330 horas correspondem a atividades curriculares de extensão, em consonância com a normativa federal; sendo denominadas de Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEEs) segundo a Resolução UNIPAMPA N° 317/2021, as quais são constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão, registrados no sistema institucional, cuja carga horária não está vinculada a componentes, seja na forma de carga horária parcial ou integral. Destas horas, 270 horas são executadas nos projetos desenvolvidos pelo curso, sendo que, segundo o sistema institucional de registro, atualmente encontram-se 10 registros. As demais 60 horas correspondem a ações realizadas no programa institucional Unipampa Cidadã. Não há, no PPC, informações sobre o período de realização das atividades de extensão, o que permite supor que em qualquer semestre. Ainda, a normativa orienta que a carga horária deve atender de 60 a 120 horas, sendo que o referido curso optou pelo indicativo mínimo.

A pesquisa evidenciou que os documentos referenciais dos cursos consideram as atividades de extensão como elementos de flexibilização curricular e interdisciplinaridade, conforme o Quadro 3.

Quadro 3 - Síntese das informações referentes à extensão nos PPCs (flexibilização curricular e interdisciplinaridade)

<b>Seção</b>	<b>Bacharelado</b>	<b>Licenciatura</b>
<b>Flexibilização curricular</b>	autonomia do estudante na resolução de problemas; vivências exigem repensar a estrutura curricular	valorização de saberes adquiridos; formação generalista e humanista de graduandos (agentes na comunidade)
<b>Interdisciplinaridade</b>	articulação nos componentes de resolução de problemas e em projetos de pesquisa, ensino e extensão	práticas sociais e acadêmicas para formação integral (diálogo com outros percursos formativos)

Fonte: Autora (2024)

Na seção referente à Flexibilização Curricular, o Bacharelado menciona que “o caráter dinâmico e significativo da vivência que se proporciona ao estudante, através das ações de extensão, exige que a própria Universidade repense a estrutura curricular existente numa perspectiva da flexibilização curricular” (Unipampa, 2023, p. 43). O curso de licenciatura

destaca as atividades de extensão na seção sobre flexibilização curricular, como “forma de valorizar os saberes adquiridos fora do contexto universitário”, caracterizando os graduandos como “agentes da ação na comunidade, o que garante a formação do perfil do egresso generalista e humanista apontados no PDI da Universidade” (Unipampa, 2023, p. 68).

Lima e Monego (2014), ao abordar a flexibilização curricular, propõem o reconhecimento dos territórios de desenvolvimento das atividades curriculares de extensão como locais de formação dos acadêmicos, ampliando a compreensão da abrangência da sala de aula para além do prédio da Universidade:

a flexibilização curricular apresenta grande relevância, como possibilidade de reconhecimento da extensão no processo de formação dos estudantes universitários, a partir da ampliação do conceito de sala de aula, considerando os processos de aprendizagem nos mais diversos espaços, com base na interdisciplinaridade e visando a produção de conhecimento significativo e pertinente aos desafios postos pelas condições de vida da população brasileira. (Lima e Monego, 2014, p. 2)

Essa pesquisa inclui a perspectiva da extensão na interdisciplinaridade dos cursos, pois a prática é sempre interdisciplinar. O Bacharelado menciona que os componentes curriculares de Resolução de Problemas contribuem para a promoção da interdisciplinaridade do curso, já que o trabalho articula diversos componentes e docentes, quando “o conteúdo visto é aplicado dentro do contexto da comunidade”. Também, que a “interdisciplinaridade ocorre ainda por meio de projetos de pesquisa, de ensino e de extensão” (Unipampa, 2023, p. 70).

O PPC da licenciatura destaca as atividades de extensão como promotoras da interdisciplinaridade, mencionando que “Tais práticas se mostram fundamentais para uma formação integral dos alunos, também em diálogo com outros percursos formativos, dada a predominância, no Campus Bagé, de cursos de áreas de exatas” (Unipampa, 2021, p. 23), o que promove uma formação interdisciplinar, um dos objetivos da política institucional de extensão “contribuir para a formação interdisciplinar, cidadã, crítica e responsável do(a) discente” (Unipampa, 2021, p. 2).

## **CONCLUSÕES**

Os resultados encontrados nos PPCs demonstram que as Políticas de extensão são orientadas pela legislação e seguem a linha da área de conhecimento: a Licenciatura assume as ações como práticas sócio-culturais e acadêmicas, integradoras e humanizadoras, numa relação dialógica que vincula a Universidade e a comunidade externa. O Bacharelado concebe como princípios a inserção na comunidade para a aplicação dos estudos; o atendimento de demandas de formação, para consultorias e ações empreendedoras, visando a transformação da realidade econômica e social. Somente o Bacharelado menciona a promoção da extensão

dentre os objetivos do curso. Ambos os cursos reconhecem e explicitam como a extensão promove a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular no curso. Os dois cursos ofertam atividades específicas; somente o Bacharelado contempla atividades vinculadas a componentes, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sendo que possui 20 projetos registrados no sistema institucional, enquanto a Licenciatura apresenta 10 registros. Ambos os cursos atendem a carga horária mínima no Programa Unipampa Cidadã, isto é, 60 horas, mas este número pode aumentar a partir da consolidação do programa. Sobre o semestre de oferta das Atividades Curriculares de Extensão, observa-se que, no Bacharelado, a oferta tem início no primeiro semestre do curso; enquanto o PPC da Licenciatura não traz informações sobre o período de realização das atividades de extensão, o que permite supor que em qualquer semestre. Superados os desafios da inserção da extensão, outros surgem das práticas e de seus resultados, gerando dados para pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Rubya Mara Munhoz de. **A extensão universitária e a democratização do ensino na perspectiva da universidade do encontro**. 2019.241. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, PUCRS.

BRASIL. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei no 9.394, de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)> Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. **Resolução CNE/CES N° 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192)> Acesso em 28 fev. 2024.

DEUS, Sandra de. **Extensão universitária : trajetórias e desafios**. Santa Maria, RS: Ed. PRE-UFSM, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/drive/u/2/folders/1b7-bJDyih207c5cs6VR7KeBtq03c2kZi> Acesso em 12 out. 2024.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: [s. n.], 2012.

GADOTTI, Moacir. **Extensão universitária: para quê?** Artigo exclusivo, Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: <[http://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](http://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf)> Acesso em: 25 jun. 2024.

LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. Entrevista: A consolidação da Extensão Universitária Brasileira. **Revista UFG**, Goiânia, v. 15, n. 15, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48517>. Acesso em: 10 out. 2024.

PERRENOUD, P. **Aprender a negociar a mudança em educação**: Novas estratégias de inovação. Porto: Edições ASA, 2002.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Da universidade à pluriversidade: Reflexões sobre o presente e o futuro do ensino superior. **Revista Lusófona de Educação**, v. 31, p. 201-212, 2017.

UNIPAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023** – Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em <<https://sites.unipampa.edu.br/proplan/files/2019/09/pdi-2019-2023-publicacao.pdf>> Acesso em 19 jul. 2024.

UNIPAMPA. **Projeto Pedagógico do Curso de Letras Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas**. Bagé, 2023. 343p. Disponível em: <[https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/91/12/PPC%20Letras%20Linguas%20Adicionais\\_.pdf](https://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/91/12/PPC%20Letras%20Linguas%20Adicionais_.pdf)> Acesso em: 03 jul. 2024.

UNIPAMPA. **Resolução N° 317 de 29 de abril de 2021**. Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos cursos de graduação. Disponível em <[https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/05/res--317\\_2021-politica-de-extensao.pdf](https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2021/05/res--317_2021-politica-de-extensao.pdf)> Acesso em 27 jul. 2024.